

**EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM
2026/07/23**

**18 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS VIAS NA FREGUESIA DE REBORDOSA -
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral quarenta e cinco mil oitocentos e cinco, datada de catorze de julho do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal na freguesia de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS VIAS, NA FREGUESIA DE REBORDOSA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

DESPACHO

Remeta-se o presente extrato e
respetivo dossier ao Exmo. Sr.
Presidente da Assembleia
Municipal de Paredes, para que o
inclua na ordem de trabalhos da
próxima sessão daquele órgão.



Dra. Verónica Castro

27-07-2026

Despacho: À Reunião de Executivo.



Alexandre Almeida, Dr.

14-07-2026

Parecer:

Ex.mo Sr. Presidente, Dr. Alexandre Almeida,
Submete-se as peças desenhadas e escritas da sinalização horizontal e vertical em diversas vias da Freguesia de Rebordosa (conforme descrito no preâmbulo), para análise em Reunião de Executivo nos termos da alínea k), n.º 1, artigo 33º, Lei 75/2013 e, posteriormente, a sua eventual aprovação em Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), n.º 1, artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.



Dr. José Henriques Soares

14-07-2026

Parecer:

NIPG: 45805/26

Data: 2026/07/14

Assunto: Sinalização vertical e horizontal em diversas vias na freguesia de Rebordosa;

As partes escritas e desenhadas sobre sinalização vertical e horizontal em diversas vias na freguesia de Rebordosa estão concluídas, nomeadamente:

Sinalização vertical e horizontal na Rua do Capelo, Rua do Guardão e Av. Central da Portela, no âmbito da empreitada realizada;

Sinalização vertical e horizontal na Praceta 25 de Abril, e sinalização vertical na Rua de S. Marcos;

Sinalização vertical e horizontal na Rua de São Martinho (arranjos exteriores da Capela Mortuária);

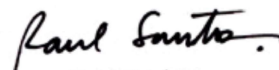
Sinalização vertical e horizontal na Avenida Dr. António Rangel – estacionamento;

Avenida Combatentes do Ultramar – Implantação de sentido único e respetiva sinalização vertical;

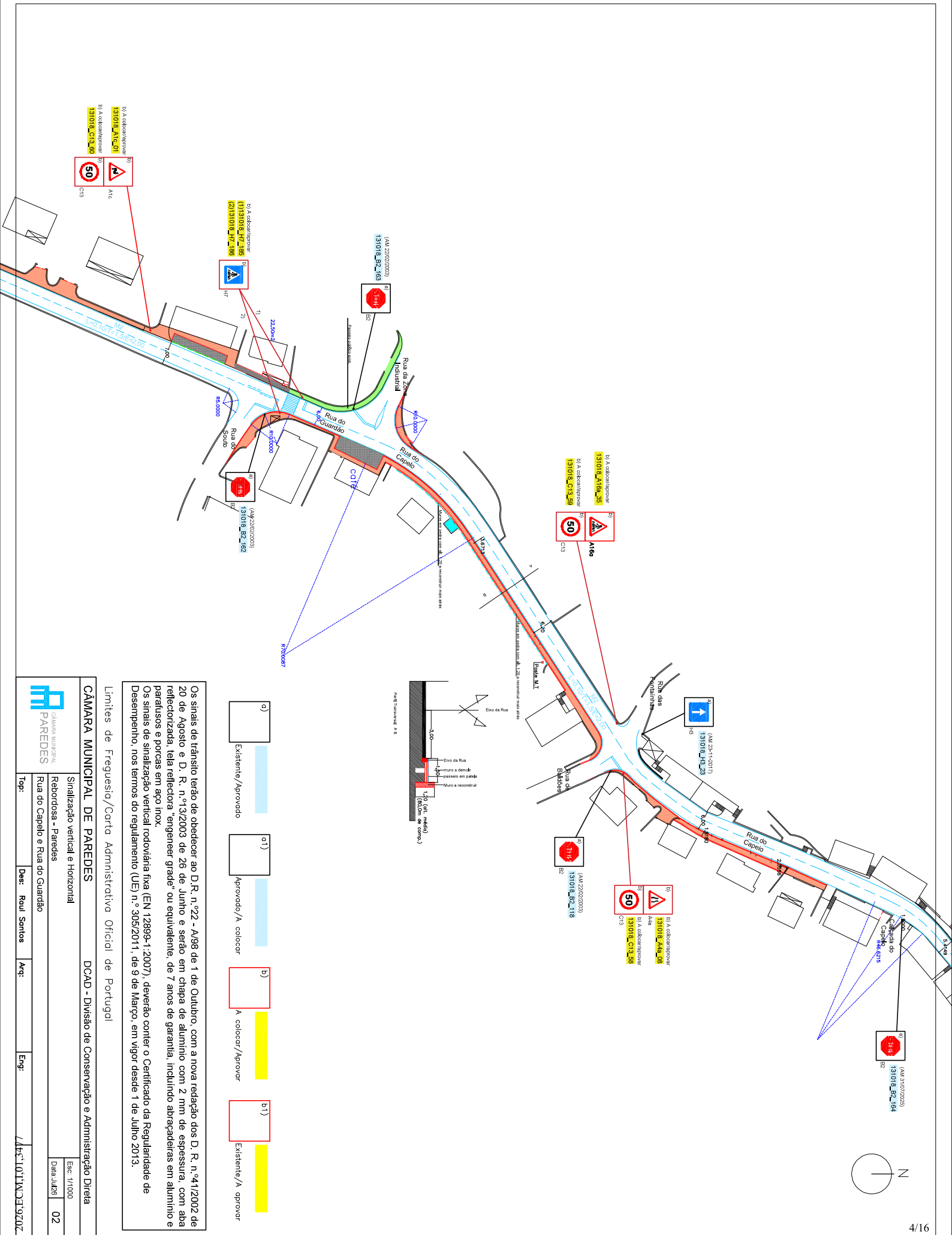
Largo da Livração – Sinalização vertical de exceto cargas e descargas no acesso à via;

As mesmas encontram-se em condições de serem enviadas à Reunião de Executivo para aprovação, e posteriormente, à Assembleia Municipal:

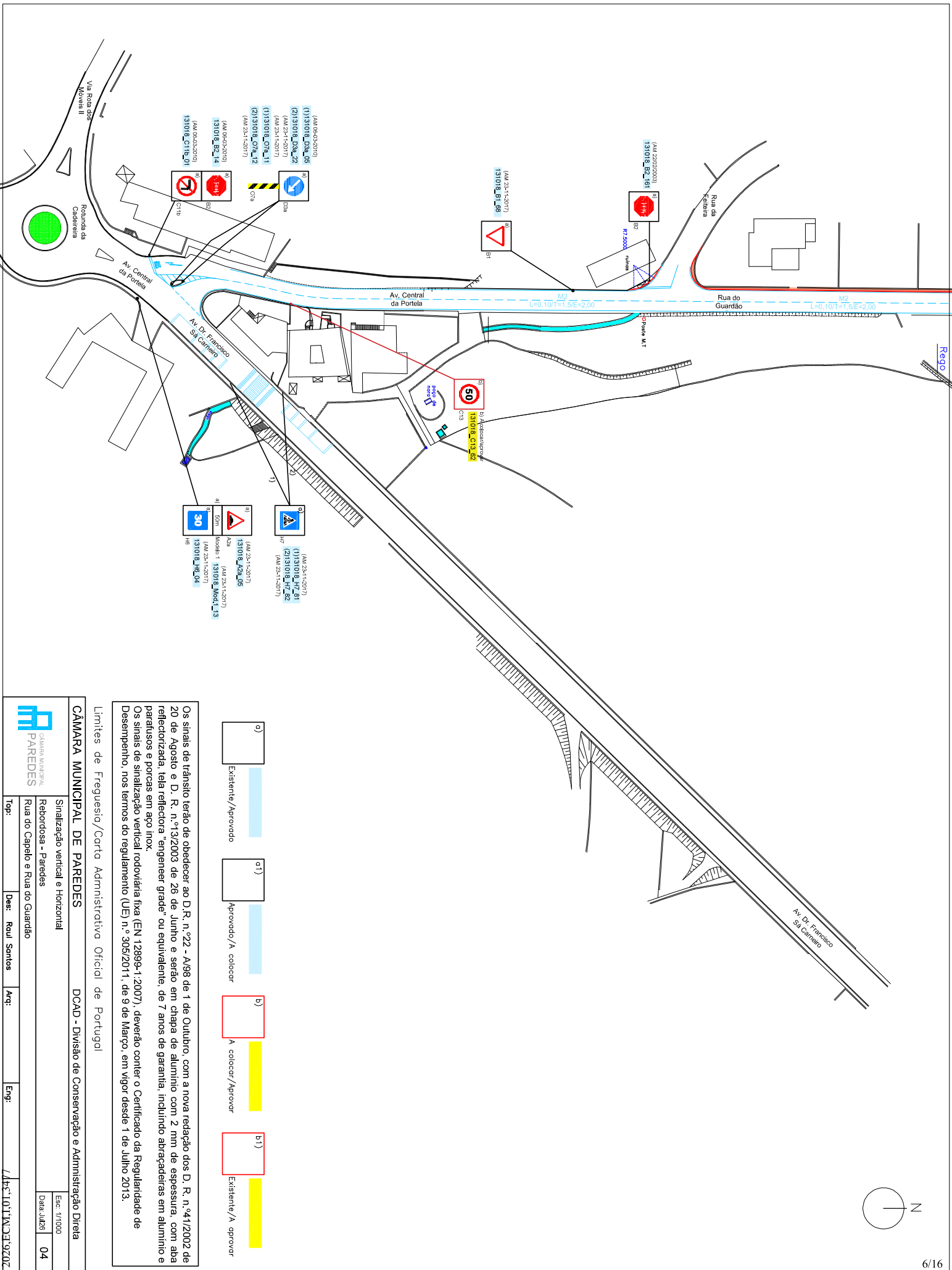
À consideração superior:



Raul Santos







Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D.R. n.º 22 - A/98 de 1 de Outubro, com a nova redação dos D. R. n.º 41/2002 de 20 de Agosto e D. R. n.º 13/2003 de 26 de Junho e serão em chapa de alumínio com 2 mm de espessura, com aba reflectorizada, tela reflectora "engineer grade" ou equivalente, de 7 anos de garantia, incluindo abraçadeiras em alumínio e parafusos e porcas em aço inox.

Os sinais de sinalização vertical rodoviária fixa (EN 12899-1:2007), deverão conter o Certificado da Regularidade de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 305/2011, de 9 de Março, em vigor desde 1 de Julho 2013.

Limites de Freguesia/Corta Administrativa Oficial de Portugal

CAMARA MUNICIPAL DE PAREDES		DCAD - Divisão de Conservação e Administração Direta	
Sinalização vertical e Horizontal		Rebordosa - Paredes	
Rua do Capelo e Rua do Guardião		Esc: 1/1000	
Top:		Data: Jul/26	
Des: Raul Santos		Arq:	
Eng:		L/145-1011W039/202	



Sinalização vertical e horizontal
Rebordosa - Paredes
Praça 25 de Abril Rua das Cabaneiras e Rua do Mastro

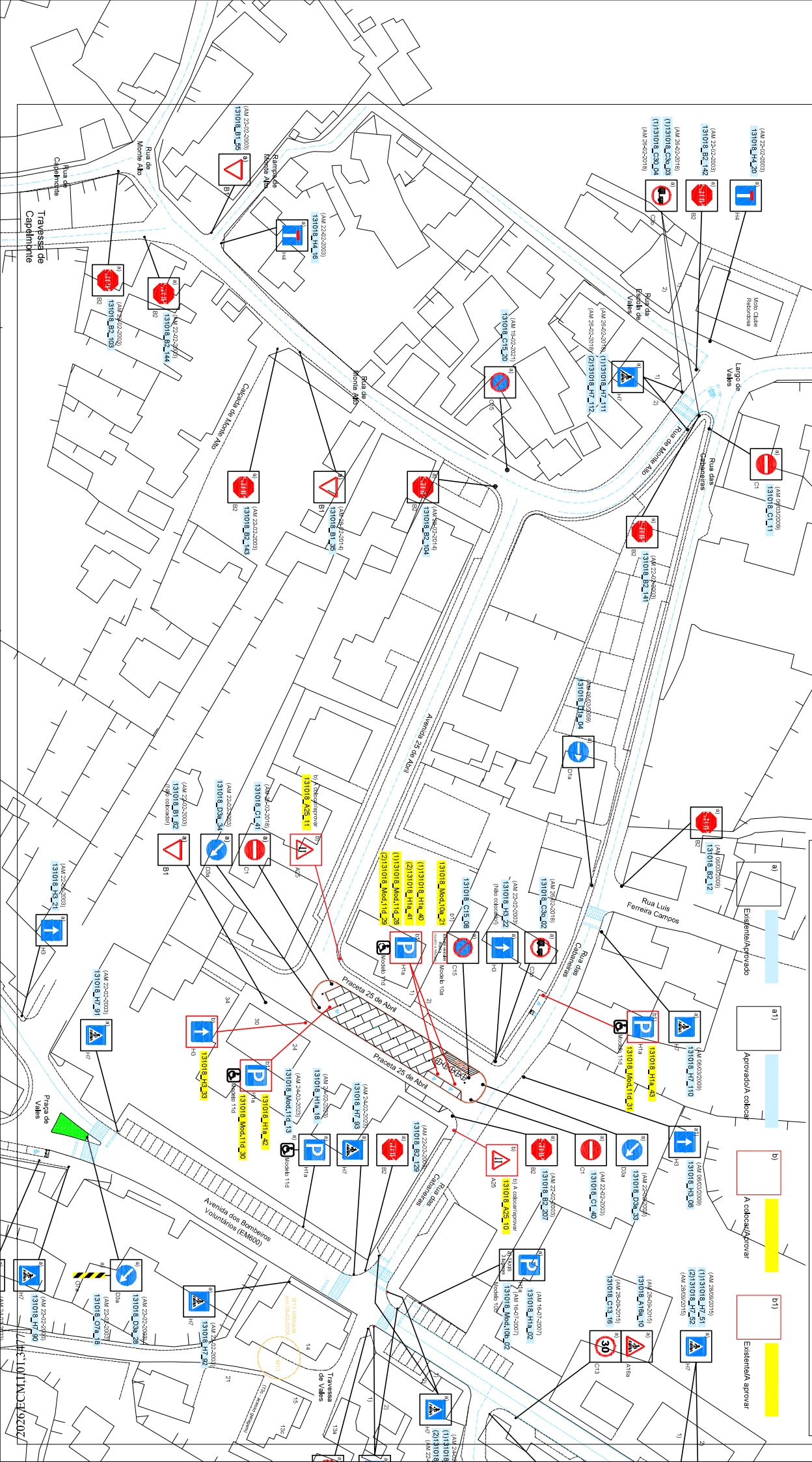
Des: Raul Santos

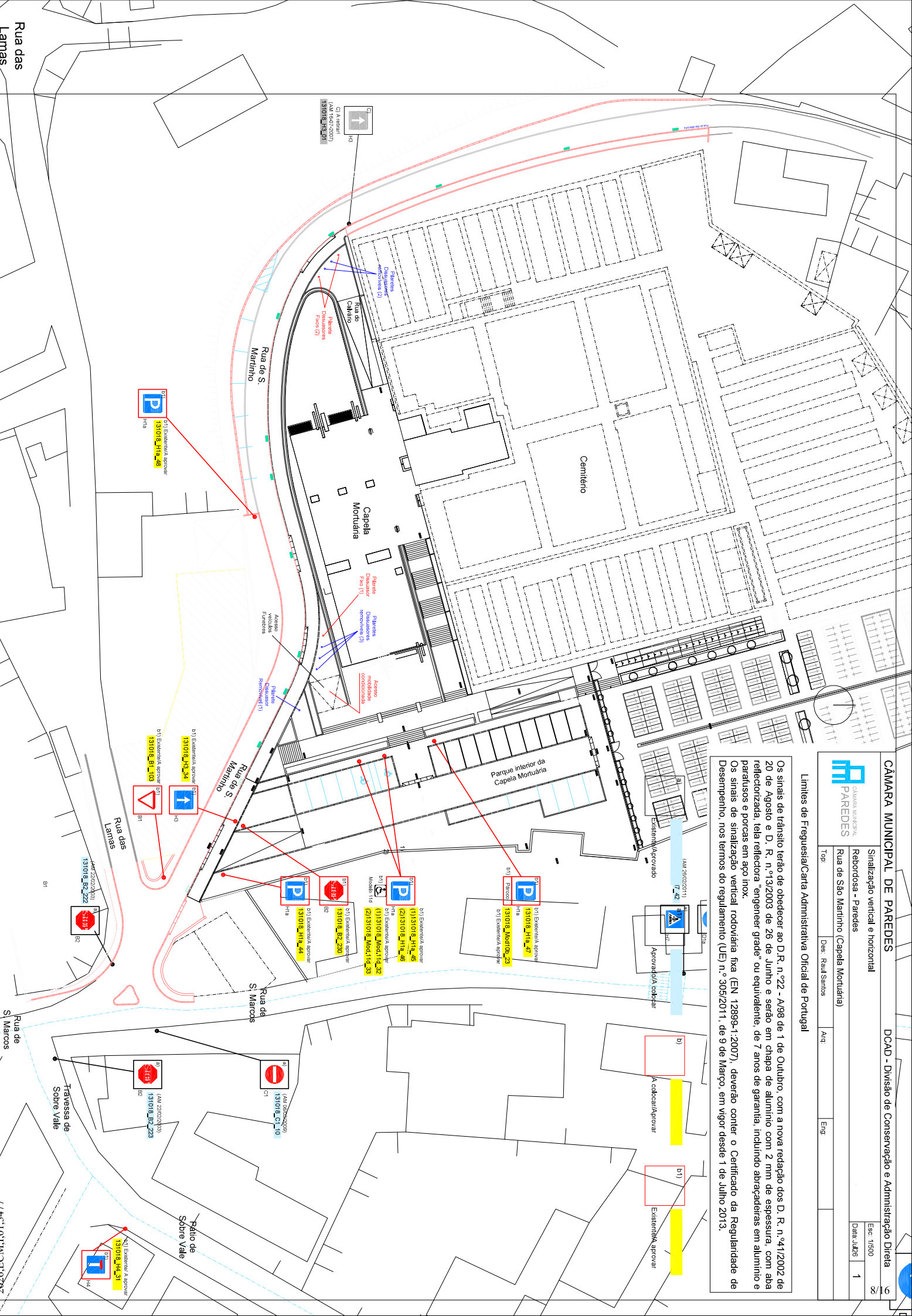
Eng

Limites de Freguesia/Carta Administrativa Oficial de Portugal

Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D.R. n.º 22 - A/98 de 1 de Outubro, com a nova redação dos D. R. n.º 41/2002 de 20 de Agosto e D. R. n.º 13/2003 de 26 de Junho e serão em chapa de alumínio com 2 mm de espessura, com aba reflectorizada, tela reflectora "engenhier grade" ou equivalente, de 7 anos de garantia, incluindo abraçadeiras em alumínio e parafusos e porcas em aço inox.

Os sinais de sinalização vertical rodoviária fixa (EN 12899-1:2007), deverão conter o Certificado da Regularidade de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 305/2011, de 9 de Março, em vigor desde 1 de Julho 2013.







Câmara Municipal de Paredes
Avenida Dr. António Rangel

Limites de Freguesia/Carta Administrativa Oficial de Portugal

Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D.R. n.º 22 - A/95 de 7 de Outubro, com a nova redacção dos D.R. n.º 17/2003 de 20 de Agosto e D. R. n.º 13/2003 de 26 de Junho e serão em chapa de alumínio com 32mm de espessura, com abas reflectorizadas, tela reflectora "engenharia grade" ou equivalente, de 7 anos de garantia, incluindo abradadeiras em alumínio e parafusos e porcas em aço inox.
Os sinais de sinalização vertical rodoviária fixa (EN 12899-1:2007) deverão conter o Certificado de Regularidade de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 305/2011, de 8 de Março, em vigor desde 1 de Julho 2013.

(4)131018_H7_136

(1)131018_H7_133

(2)131018_H7_134

(3)131018_H7_135

(4)131018_H7_136

(1)131018_H7_133

(2)131018_H7_134

(3)131018_H7_135

(4)131018_H7_136

(1)131018_H7_133

(2)131018_H7_134

(3)131018_H7_135

(4)131018_H7_136

(1)131018_H7_133

(2)131018_H7_134

(3)131018_H7_135

(4)131018_H7_136

(1)131018_H7_133

(2)131018_H7_134

(3)131018_H7_135

(4)131018_H7_136

(1)131018_H7_133

(2)131018_H7_134

(3)131018_H7_135

(4)131018_H7_136

(1)131018_H7_133

(2)131018_H7_134

(3)131018_H7_135

(4)131018_H7_136



Câmara Municipal de Paredes
Avenida Dr. António Rangel

Limites de Freguesia/Carta Administrativa Oficial de Portugal

Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D.R. n.º 22 - A/95 de 7 de Outubro, com a nova redacção dos D.R. n.º 17/2003 de 20 de Agosto e D. R. n.º 13/2003 de 26 de Junho e serão em chapa de alumínio com 32mm de espessura, com abas reflectorizadas, tela reflectora "engenharia grade" ou equivalente, de 7 anos de garantia, incluindo abradadeiras em alumínio e parafusos e porcas em aço inox.
Os sinais de sinalização vertical rodoviária fixa (EN 12899-1:2007) deverão conter o Certificado de Regularidade de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 305/2011, de 8 de Março, em vigor desde 1 de Julho 2013.

(4)131018_H7_136

(1)131018_H7_133

(2)131018_H7_134

(3)131018_H7_135

(4)131018_H7_136

(1)131018_H7_133

(2)131018_H7_134

(3)131018_H7_135

(4)131018_H7_136

(1)131018_H7_133

(2)131018_H7_134

(3)131018_H7_135

(4)131018_H7_136

(1)131018_H7_133

(2)131018_H7_134

(3)131018_H7_135

(4)131018_H7_136

(1)131018_H7_133

(2)131018_H7_134

(3)131018_H7_135

(4)131018_H7_136

(1)131018_H7_133

(2)131018_H7_134

(3)131018_H7_135

(4)131018_H7_136

(1)131018_H7_133

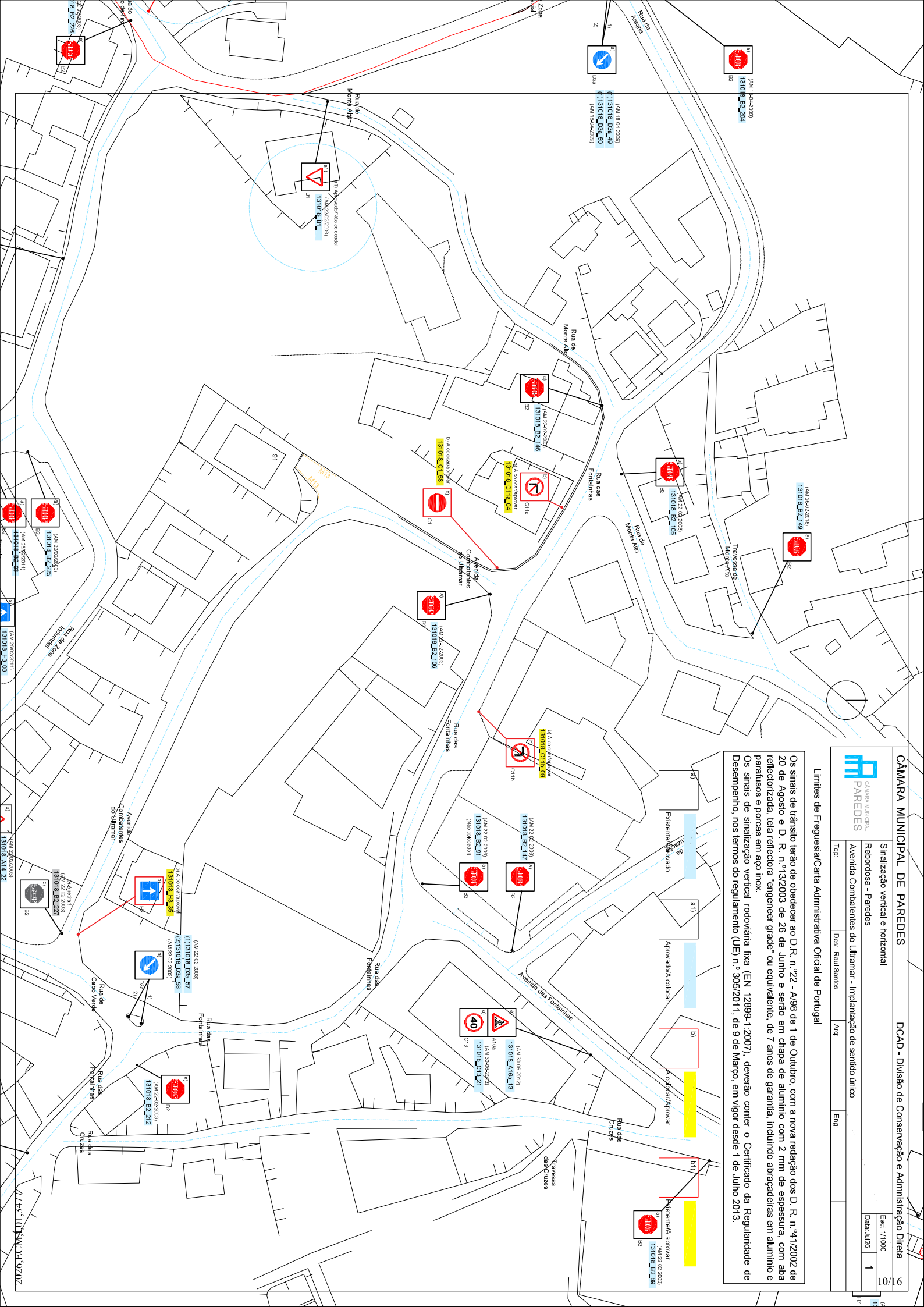
(2)131018_H7_134

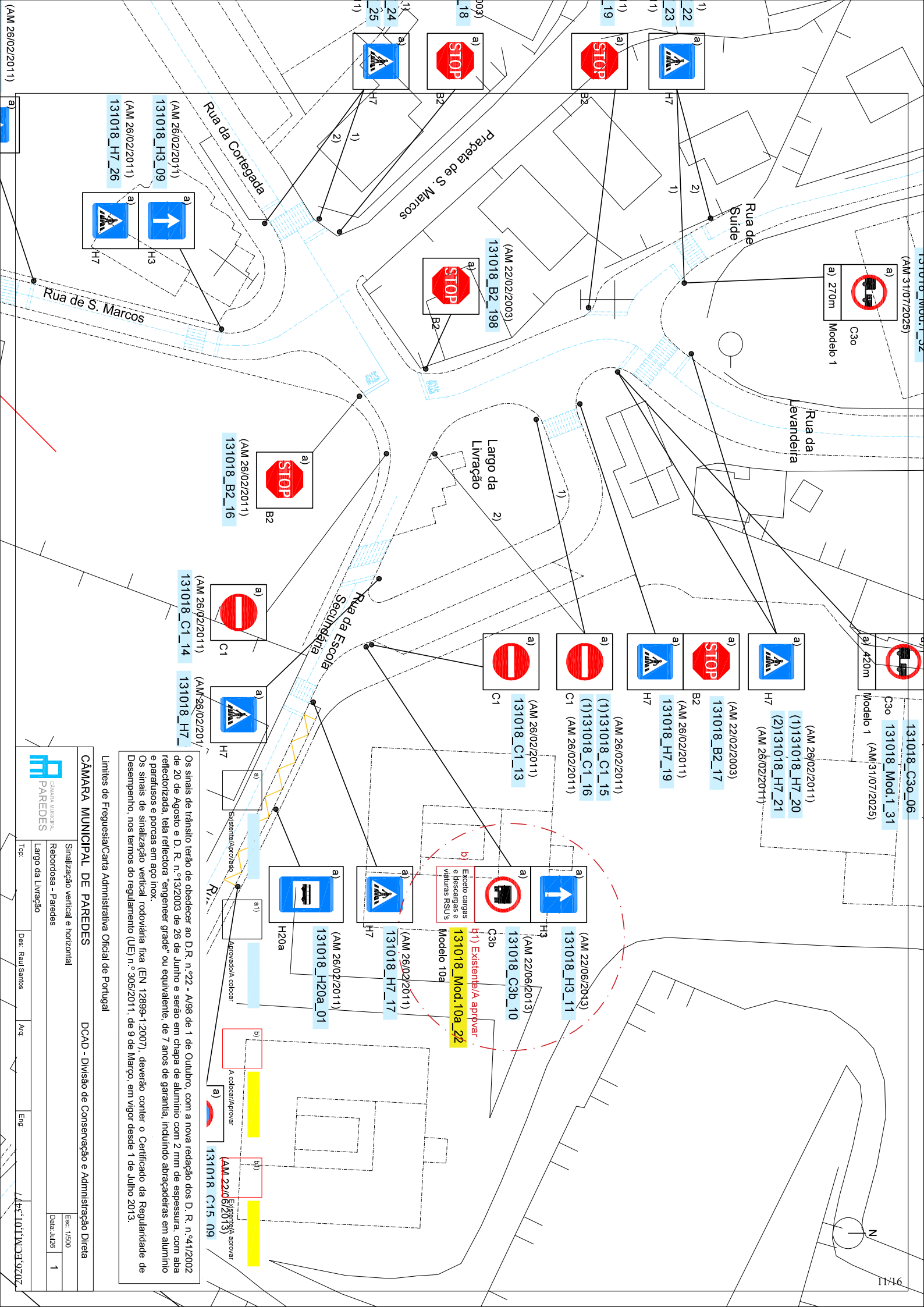
(3)131018_H7_135

(4)131018_H7_136

Os sinais de sinalização vertical

Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 305/2011, de 9 de Março, em vigor desde 1 de Junho 2013.





Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D.R. n.º 22 - A/98 de 1 de Outubro, com a nova redação dos D. R. n.º 41/2002 de 20 de Agosto e D. R. n.º 13/2003 de 26 de Junho e serão em chapas de alumínio com 2 mm de espessura, com abaco no topo e reflectorizado, tela reflectante "gizengier grade" ou equivalente, de 7 anos de garantia, incluindo abridorades em alumínio e parafusos e porcas em aço inox.

Os sinais de sinalização vertical rodoviária fixa (EN 12893-1:2007), deverão conter o Certificado da Regularidade de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 305/2011, de 9 de Março, em vigor desde 1 de Julho 2013.

Limites de Freguesia/Carta Administrativa Oficial de Portugal

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

DCAD - Divisão de Conservação e Administração Direta

Sinalização vertical e horizontal

CÁMARA MUNICIPAL
PAREDES

400

Top

Top: ~~_____~~

Des: **Raul Santos**

Arg:	
------	--

Eng:	
------	--

2026,ECM,I,01,3477

Esc: 1/500

Data: Jul 26	
--------------	--

ECM, I, 01, 3, 3.

Sinal	Poste	Ido Sinal	Código Sinal	Tipologia de Sinal	Localização	Freguesia	Data Ass. Câmara	Dimens.	Data Códic.	Colocou	Descrição
Sinalização Vertical											
1	1	131018_A1c_01						70			Na Rua do Guardião, aproximadamente 30m após entroncamento pelo lado esquerdo com a Rua do Souto
1	1	131018_A1c_02				Rebordosa	Aprovar	70			Na Rua do Guardião, aproximadamente 120m após entroncamento pelo lado esquerdo com a Rua da Feiteira
1	1	131018_A2a_22				Rebordosa	Aprovar	70			Na Rua do Capelo, após entroncamento pelo lado direito com a Rua Nova Via, antes da passadeira
1	1	131018_A2a_23				Rebordosa	Aprovar	70			Na Rua do Capelo, aproximadamente 20m antes do entroncamento pelo lado esquerdo com a Rua Nova Via, antes da passadeira
1	1	131018_A4a_07				Rebordosa	Aprovar	70			Na Rua do Capelo, após entroncamento pelo lado esquerdo com a Rua de trás
1	1	131018_A4a_08				Rebordosa	Aprovar	70			Na Rua do Capelo, após entroncamento pelo lado direito com a Rua de Baldores
1	1	131018_A1fa_35				Rebordosa	Aprovar	70			Na Rua do Capelo, após entroncamento pelo lado direito com a Rua das Fontainhas
1	1	131018_A1fa_36				Rebordosa	Aprovar	70			Na Rua do Guardião, aproximadamente 90m antes do entroncamento pelo lado direito com a Rua do Souto
1	1	131018_A25_10				Rebordosa	Aprovar	70			Na Rua das Cabaneiras, após entroncamento pelo lado direito com a Praçeta 25 de Abril
1	1	131018_A25_11				Rebordosa	Aprovar	70			Na Avenida 25 de Abril, após entroncamento pelo lado direito com a Praçeta 25 de Abril
1	1	131018_B1_103				Rebordosa	Aprovar				Na Rua de S. Martinho, antes do entroncamento pelo lado direito com a Rua das Lamas
1	1	131018_B2_227				Rebordosa	22/02/2003	62			No final da Avenida Combatentes do Ultramar, no entroncamento com a Rua de Cabo Verde
1	1	131018_B2_230				Rebordosa	Aprovar	70			No final do Parque Interior da Capela Mortuária, no entroncamento com a Rua de São Martinho
1	1	131018_C1_58				Rebordosa	Aprovar	70			No final da Avenida Combatentes do Ultramar, no entroncamento com a Rua das Fontainhas
1	1	131018_C6_01				Rebordosa	15/12/2016	62	13/03/2017	Retirado!	No início da Rua de Baldores, após entroncamento com a Av. Dr. Francisco Sá Carneiro
1	1	131018_C6_02				Rebordosa	15/12/2016	62	13/03/2017	Retirado!	No início da Rua de Baldores, após entroncamento com a Rua do Capelo
1	1	131018_C6_03				Rebordosa	15/12/2016	62	13/03/2017	Retirado!	Na Rua de Baldores, aprox. 80m após entroncamento com a Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro
1	1	131018_C11a_04				Rebordosa	Aprovar	70			Na Rua das Fontainhas, após entroncamento pelo lado esquerdo com a Rua de Monte Abo
1	1	131018_C11b_08				Rebordosa	Aprovar	70			Na Rua do Mastro, aproximadamente 20m antes do entroncamento pelo lado esquerdo com a Rua das Cabaneiras
1	1	131018_C11b_09				Rebordosa	Aprovar	70			Na Rua das Fontainhas, aproximadamente 40m do entroncamento pelo lado esquerdo com a Avenida Combatentes do Ultramar
1	1	131018_C13_56				Rebordosa	Aprovar	70			Na Rua do Capelo, aproximadamente 15m após entroncamento pelo lado direito com a Rua Nova Via
1	1	131018_C13_57				Rebordosa	Aprovar	70			Na Rua do Capelo, após entroncamento pelo lado esquerdo com a Rua de trás
1	1	131018_C13_58				Rebordosa	Aprovar	70			Na Rua do Capelo, após entroncamento pelo lado direito com a Rua de Baldores
1	1	131018_C13_59				Rebordosa	Aprovar	70			Na Rua do Capelo, após entroncamento pelo lado direito com a Rua das Fontainhas
1	1	131018_C13_60				Rebordosa	Aprovar	70			Na Rua do Guardião, aproximadamente 30m após entroncamento pelo lado esquerdo com a Rua do Souto
1	1	131018_C13_61				Rebordosa	Aprovar	70			No Parque Interior da Capela Mortuária, conforme desenho
1	1	131018_C13_62				Rebordosa	Aprovar	70			No Parque Interior da Capela Mortuária, conforme desenho
1	1	131018_C15_30				Rebordosa	Aprovar	70			Na Avenida Dr. António Rangel, após entroncamento pelo lado direito com a Rua de Sobre Vale
1	1	131018_H1a_40				Rebordosa	Aprovar	70			Na Praçeta 25 de Abril, aproximadamente 15m do entroncamento com a Rua de Cabaneiras, lado esquerdo da via
1	1	131018_H1a_41				Rebordosa	Aprovar	70			Na Praçeta 25 de Abril, aproximadamente 8m do entroncamento com a Rua de Cabaneiras, lado esquerdo da via
1	1	131018_H1a_42				Rebordosa	Aprovar	70			Na Praçeta 25 de Abril, aproximadamente 8m após entroncamento com a Av. 25 de Abril, lado esquerdo da via
1	1	131018_H1a_43				Rebordosa	Aprovar	70			Na Rua das Cabaneiras, aproximadamente 20m após entroncamento com a Praçeta 25 de Abril, lado esquerdo da via
1	1	131018_H1a_44				Rebordosa	Aprovar	70			No início do Parque Interior da Capela Mortuária, após entroncamento com a Rua de São Martinho
1	1	131018_H1a_45				Rebordosa	Aprovar	70			No Parque Interior da Capela Mortuária, conforme desenho
1	1	131018_H1a_46				Rebordosa	Aprovar	70			No Parque Interior da Capela Mortuária, conforme desenho
1	1	131018_H1a_47				Rebordosa	Aprovar	70			Na Rua de S. Martinho, após entroncamento pelo lado esquerdo com a Rua das Lamas, lado esquerdo da via
1	1	131018_H1a_48				Rebordosa	Aprovar	70			Na Rua de S. Martinho, aproximadamente 70m, após entroncamento com a Rua de São Martinho
1	1	131018_H3_01				Rebordosa	16/07/2007	62	12/06/2009	Retirado!	Na Rua de S. Martinho, após entroncamento pelo lado direito com a Rua de Calvário
1	1	131018_H3_33				Rebordosa	Aprovar	70			Na Praçeta 25 de Abril, aproximadamente 8m após entroncamento pelo lado esquerdo com a Av. 25 de Abril, lado direito da via
1	1	131018_H7_34				Rebordosa	Aprovar	70			Na Rua de S. Martinho, aproximadamente 20m, após entroncamento pelo lado esquerdo com a Rua das Lamas
1	1	131018_H3_35				Rebordosa	Aprovar	70			No início da Avenida Combatentes do Ultramar, após entroncamento com a Rua de Cabo Verde
1	1	131018_H4_31				Rebordosa	Aprovar	70			No início do Pátio de Sobre Vale, após entroncamento com a Travessa de Sobre Vale
1	1	131018_H7_183				Rebordosa	Aprovar	70			Na Rua do Capelo, após entroncamento pelo lado direito com a Rua Nova Via, antes da passadeira
1	1	131018_H7_184				Rebordosa	Aprovar	70			Na Rua do Capelo, aproximadamente 20m antes do entroncamento pelo lado esquerdo com a Rua Nova Via, antes da passadeira
1	1	131018_H7_185				Rebordosa	Aprovar	70			Na Rua do Guardião, antes da passadeira situada entre os entroncamentos com a Rua Zona Industrial e Rua do Souto
1	1	131018_H7_186				Rebordosa	Aprovar	70			Na Rua do Guardião, antes da passadeira situada entre os entroncamentos com a Rua Zona Industrial e Rua do Souto
1	0	131018_Modelo1_10				Rebordosa	15/12/2016	24x36		Retirado!	No início da Rua de Baldores, após entroncamento com a Av. Dr. Francisco Sá Carneiro
1	0	131018_Modelo8_03				Rebordosa	Aprovar				Na Avenida Dr. António Rangel, após entroncamento pelo lado direito com a Rua de Sobre Vale
1	0	131018_Model_0a_21				Rebordosa	Aprovar				Na Praçeta 25 de Abril, aproximadamente 5m após entroncamento com a Rua de Cabaneiras, lado esquerdo da via
1	0	131018_Model_0a_22				Rebordosa	Aprovar				No início do Largo da Livração, após entroncamento com a Rua da Escola Secundária
1	0	131018_Modelo10b_23				Rebordosa	Aprovar	15			No Parque Interior da Capela Mortuária, conforme desenho
1	0	131018_Modelo11d_28				Rebordosa	Aprovar	15			Na Praçeta 25 de Abril, aproximadamente 15m do entroncamento com a Rua de Cabaneiras, lado esquerdo da via

**EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM
2026/07/23**

**18 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS VIAS NA FREGUESIA DE REBORDOSA -
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral quarenta e cinco mil oitocentos e cinco, datada de catorze de julho do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal na freguesia de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS VIAS, NA FREGUESIA DE REBORDOSA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

DESPACHO

Remeta-se o presente extrato e respetivo dossier ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Paredes, para que o inclua na ordem de trabalhos da próxima sessão daquele órgão.



Dra. Verónica Castro

27-07-2026

**EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM
2026/09/28**

**40 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS VIAS NA FREGUESIA DE REBORDOSA -
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

A Assembleia **aprovou por unanimidade** dos 44 membros presentes a proposta de colocação de
“sinalização vertical e horizontal em diversas vias na freguesia de Rebordosa”.

DESPACHO

À D. Andreia Pinheiro para dar
sequência nos termos habituais.



Dra. Verónica Castro

07-10-2026

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 28/09/2026

PONTO 40 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS VIAS NA FREGUESIA DE REBORDOSA

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS			F	C	A	I
André Filipe Gonçalves Ribeiro		PSD	X			
Armando Manuel Neves Leal		PS	X			
Artur Pereira da Silva		PS	X			
Elias Acácio da Silva Barros		PS	X			
António do Couto Ferreira		PSD	X			
Belmiro dos Santos Sousa		PS	X			
Eduardo Nelson Barros Ferreira		PSD	X			
Georgina do Carmo Moreira Campos	a)	CH	X			
Isabela Patrícia Barbosa e Sousa		PS	X			
José Augusto da Silva Borges		PS	X			
José Joaquim Leitão da Mota		PS	X			
José Miguel de Garcez Rocha		CDS-PP	X			
José Alberto de Sousa		PS	X			
João Manuel Nogueira Gonçalves		PS	X			
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	a)	PS	X			
Márcia Filipa Barbosa da Silva		PS	X			
Pedro António Silva e Sousa		PS	X			
Sara Cecília Pinho Leal		PS	X			
Teresa Marina Barbosa Magalhães		PS	X			
Ana Paula Monteiro Teixeira Gomes	a)	PSD	X			
Bernardino Elísio da Silva Coelho	a)	PSD	X			
Inácio José Pereira Abreu da Costa		PSD	X			
Manuel José Barbosa Gomes		PSD	X			
Ricardo José Moreira dos Santos		PSD	X			
Rita Elisabete Ferreira dos San...		PSD	X			
Sílvia Liliana de Sousa Duarte		PSD	X			

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA			F	C	A	I
António Adão Barbosa Nogueira		PS	X			
António de Sousa	b)	PS	X			
Bruno Leandro Gonçalves Ribeiro		PS	X			
Bruno Miguel Leal de Sousa		PS	X			
Célia Marisa da Silva Rocha		PS	X			
Eufrásia Juliana Correia Magalhães		PS	X			
Fernando Gonçalo de Sousa Santos		PS	X			
Joel Filipe Moreira Ribeiro		PS	X			
José Alberto Correia de Magalhães		PS	X			
José Manuel Ferreira Moreira		PS	X			
Adelino Ribeiro da Costa		PSD	X			
Filipe Silvestre Ferreira Carneiro		PSD	X			
Joaquim Tomás Fernandes Correia		PSD	X			
José da Silva Rodrigues		PS	X			
Luís Filipe Coelho Barbosa		SDI	X			
Américo Manuel Oliveira Castro		SSMI	X			
Sérgio Agostinho Nogueira de Ol...		PS	X			
Sílvia Maria Sá P. Vieira da Silva		PS	X			

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta
- g) Falta Injustificada

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária